

INDICAÇÃO N.º 345/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INCLUA A RUA NELCIADES OLIVEIRA, LOCALIZADA NO PARQUE GUARANI, NO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO ANO CORRENTE E CONSTRUA GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAIS, BEM COMO SEJA PROVIDENCIADA A PASSAGEM DE ÔNIBUS COLETIVO ITINERÁRIO PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SERVIÇO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a implantação de pavimentação asfáltica e outras melhorias é de vital importância para o desenvolvimento de bairros periféricos, pois, além de promover bem-estar aos moradores, proporciona maior valorização dos imóveis;

CONSIDERANDO que a Rua Nelciades Oliveira, localizada no Parque Guarani, não possui pavimentação asfáltica, bem como galerias de águas pluviais, fato que levou moradores daquela localidade a procurar este Vereador;

CONSIDERANDO que na referida via pública está localizada a Paróquia São Benedito, que possui muitos fiéis, bem como um Centro da Juventude “Dr. Anísio Garcia”, que atende cerca de 120 (cento e vinte) jovens em programa de formação de Agentes da Saúde;

CONSIDERANDO ainda que, aqueles moradores solicitaram a passagem de ônibus itinerário de transporte coletivo, uma vez que ali existem vários usuários do serviço,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser inclusa a referida via pública na construção de galerias de águas pluviais e no programa de pavimentação asfáltica do ano corrente, bem como seja providenciada a passagem de ônibus coletivo itinerário para atender os usuários do serviço, como forma de valorizar os imóveis e proporcionar comodidade àqueles moradores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de Abril de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR